



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

19. Súmula Reunião 03.11.2021

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Extraordinária Online, convocada pela Presidente. Presentes à Reunião: Presidente Berenice Cabreira da Costa (FEAPAES/RS) e o Vice-presidente Eivelson Rodrigo Colissi (ACPM-FEDERAÇÃO); Isoleti Pereira dos Santos, Ângelo Ramos de Oliveira, Jalde Anderson Murussi, Luciana de Assis Brasil (ACPM-FEDERAÇÃO); Clarice de Fátima Fiuza e Marta Tania Tomazi Kny (AOERGS); Fábيا Ferreira Bernardes e Valdemira Carpenedo (ASSERS); Fábio Dullius, Raquel De Los Santos Fidelis (CPERS); Ana Luiza Sander Scarparo (CRN2); Márcia Luisa Fraga, Clélia dos Santos e Vanessa da Rosa Manvailier (SEDUC), e a servidora Ana Letícia Leite como Secretária-executiva. Justificaram ausência: Ana Lice Bernardi (CRN2); Juçara Borges (CPERS) e Rodrigo Venzon (SEDUC). Participando como convidadas a Nutricionista Responsável Técnica Elaine Rodrigues e a Assessora Técnica Carmen Lúcia, da SEDUC. **1. Presidente Berenice** inicia a reunião com a participação da Nutricionista Elaine, pois tem reunião de formação agendada com as Técnicas em Nutrição. Berenice solicita que as demandas sejam registradas pela Assessora Carmem, no decorrer da reunião e posteriormente sejam encaminhados à Elaine. **2.** Berenice informa que foi enviado ofício solicitando complementação de informações à SEDUC, em relação aos questionamentos realizados anteriormente. Informa que no dia 27.10 retornaram as informações do demonstrativo de execução do PNAE e Relatórios em relação ao período até 30.09.21, através do OFÍCIO GAB/SEDUC nº 1772 e o MEMO GAB/DAD nº 224, enviados ao colegiado por e-mail, no sentido de propiciar entendimento prévio, agilizando a análise em reunião. Conselheira **Ana Luiza** entende que o CEAE poderia solicitar que a assessoria que trata do recurso na SEDUC compareça à reunião para esclarecer as informações constantes nos relatórios e explicar os motivos do saldo ser tão elevado. Para esclarecer aos presentes, **Berenice** lê parte do MEMO 224/2021: *“Em relação aos limites disponibilizados, esclarecemos que as escolas ainda estão efetuando compras ou programando o pagamento, e somente quando houver o encerramento do ano financeiro é que saberemos qual o saldo que realmente resultou no ano de 2021. Não há como informar neste momento, justificativas das escolas pela não utilização dos recursos do PNAE, pois, algumas escolas relatam a necessidade, inclusive de aumento do repasse dos valores, por terem realizados os procedimentos de contratação, seja carta convite, dispensa ou chamada pública, e os pagamentos, serão feitos conforme os repasses mensais.”* Considera que as respostas do MEMO 224 são claras quanto à justificativa, que a SEDUC teve oportunidade de explicitar e apresentar os motivos pelos quais as escolas executaram somente 30% do recurso empenhado, portanto não há a necessidade de representante da SEDUC para ler o memorando. E destaca que a pauta dessa reunião se deve à resposta do CEAE para o FNDE que deve

ser construída nesta reunião. **3.** Conselheira **Clarice** sugere que o CEAE possa enviar a explicação que recebemos da SEDUC para conhecimento das entidades e elaborar uma nota oficial. **Berenice** pondera que o CEAE elaborou 02 Informativos em 2020, outro em 2021, assim como elaborou e divulgou junto à inúmeras instituições e órgãos públicos a Nota Oficial em agosto/2021. Todas as instituições receberam as notificações, inclusive às que compõem o CEAE. **4.** Pondera que o encaminhamento de hoje é para responder questionamento do FNDE quanto “às providências que a SEDUC tomou em relação à regularização da execução do PNAE no RS”. Conselheira **Raquel** argumenta que devemos questionar em relação ao que está acontecendo concretamente na prática das escolas que devolvem recurso, pois muitos diretores não entendem como funciona a prestação de contas. As respostas práticas e são num todo, genéricas. **Ana Luiza** lembra que o CEAE tem muita dificuldade para receber um suporte da SEDUC para explicar o funcionamento. Enquanto o Conselho fica na tentativa de diálogo, enviam a resposta física, mas não abrem para diálogo. Informa que foi enviado ofício assinado por diversas entidades e solicitado agenda com a Secretária Raquel Teixeira – pauta: quantidade de nutricionistas e coordenação do PNAE. **Berenice** considera que o Departamento Administrativo é um grande setor onde apenas uma gavetinha trata da alimentação escolar, sem uma equipe que contemple a volume da demanda do PNAE. **5.** Análise e discussão dos relatórios: a) Contratos terceirizados de Agentes Educacionais I (merendeiras): em processo de contratação de 1.040 (mil e quarenta) merendeiras; b) Cronograma Provisório: publicação do Edital de Chamada Pública, MEMO 224 informa que será no dia 29.10, em 18.11 o julgamento das propostas e no dia 25.11 assinatura do contrato. Um agravante a ser destacado: “A entrega, conforme combinado com as cooperativas, será escalonada em 4 a 6 meses, dependendo da região”. Considerando que hoje dia 03.11, não foi publicado o Edital, todos concordam que possivelmente não será publicado em tempo hábil ainda neste ano; c) Cardápio alternativo: autorizado pela SEDUC para escolas sem merendeiras, sem refeitório, sem cozinha, diversas obras em andamento, portanto o cardápio SEDUC não está sendo cumprido. Assessora Carmem se compromete em reenviar relatório atualizado; d) Relatório do Cartão PNAE datado em 20.10, apresentando as seguintes informações: Total empenhado: R\$65.749.095,63; Saldo utilizado: R\$23.547.548,34; Saldo disponível: R\$42.201.547,29, o que se pode deduzir de que as escolas não estão executando o PNAE em 2021, e a *SEDUC vai esperar até o final do ano para conhecer as dificuldades da rede em adquirir e distribuir os recursos financeiros*. **6.** Colocado em debate conteúdo da resposta ao ofício do FNDE. Conselheiro **Anderson** afirma que não há como aprovar a prestação de contas desta maneira. Alega que os Conselheiros estão aqui de maneira voluntária e não são ouvidos, e que as reuniões são meramente para saber dos problemas existentes nas escolas. **Conselheiros** expõem que as escolas são mal orientadas, SEDUC não cobra das escolas a prestação de contas, que deveriam ser analisadas pelo Conselho Escolar e homologadas nas CREs. Consequências: falta de orientação efetiva repercutem negativamente na execução dos recursos, descumprimento dos registros e controles internos, falta de infraestrutura predial e de equipamentos, agravados pela falta de formação de merendeiras, de acordo com os objetivos do PNAE. **Anderson** esclarece que os Conselhos Escolares também estão desorientados pois as equipes são regularmente trocadas nas CREs, e ninguém está orientando esta demanda. Assessora **Carmem** esclarece que o preenchimento do F9 (Formulário nº 9) é importante para

acompanhamento nas CRES. Mas não tem quem cobre esse preenchimento. Berenice considera que as Técnicas em Nutrição precisam de Supervisão de Nutricionista, e não há como uma Nutricionista na SEDUC possa desenvolver esse trabalho de formação contínuo e regular. É consenso que a falta de tratamento específico de um Departamento, Setor e equipe direcionada para acompanhar o PNAE no RS está prejudicando a execução dos recursos e principalmente a distribuição da alimentação escolar aos estudantes e suas famílias, conforme determina a legislação federal. **7.** Quanto aos **encaminhamentos** foram acordados e aprovados por maioria: a) Responder ao documento do FNDE contextualizando essa falta de articulação presencial (várias tentativas foram feitas); b) Reforçar a responsabilidade da Entidade Executora no processo de execução do PNAE; c) Em novembro não está atendendo o objeto, portanto é possível que a prestação de contas de 2021 não seja aprovada; d) Ratificar solicitação de agenda com a Secretária Raquel Teixeira – da necessidade de contratação de Nutricionistas. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião. Secretária Ana Letícia encerra a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada quando retornarem as reuniões presenciais do colegiado.